



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 084/CONSUP/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Energias Renováveis e Transição Energética.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 050/CONSEPE/IFAM, de 27/09/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51502/2024-CONSEPE, de 27/09/2024, que encaminhou o Processo nº 23443.001136/2024-17, ao Conselho Superior, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Energias Renováveis e Transição Energética;

CONSIDERANDO a submissão do Processo nº 23443.001136/2024-17, ao Conselho Superior para apreciação da matéria, que constou na pauta da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – CONSUP, realizada de forma remota em 18/10/2024, com a relatoria da conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria, de acordo com o Parecer e Voto da conselheira relatora,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a atualização o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Energias Renováveis e Transição Energética, conforme o Processo nº 23443.001136/2024-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 248/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Dezembro de 2024

Resoluo_n_084_-_Aprova_o_Projeto_Pedaggico_do_Curso_de_Especializao_em_Ene.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 13:48)

KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS

SECRETARIO

3237341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **248**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **16/12/2024** e o
código de verificação: **ffdc2d0ed7**